

PORTARIA N° 237/2010

“Aplica Pena Disciplinar”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n°222/2010, aplica a pena disciplinar de advertência ao servidor **Emerson Crema**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, por descumprimento do Art.128, I e III da Lei 044/93 , nos termos do Art.138, I da Lei 044/93, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, além do ressarcimento aos cofres públicos do valor do dano causado no veículo.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 03-11-2010

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo